



SUS

Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 014/2006 – CIB

Goiânia, 30 de março de 2006.

*O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:*

1. *Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.721, de 21/09/2005 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos no SUS;*
2. *Considerando a Portaria SAS/MS Nº 635, de 10/11/2005 que trata da adesão ao Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos e publica o Regulamento Técnico para implantação do mesmo;*
3. *Considerando a Portaria GM/MS Nº 172, de 26/01/2006 que homologa a adesão dos hospitais Filantrópicos do Estado de Goiás ao referido Programa;*
4. *Considerando a Portaria GM/MS Nº 212, de 02/02/2006 que habilita os municípios de Trindade e Formosa em Gestão Plena do Sistema Municipal;*

**RESOLVEM:**

*- Aprovar por pactuação em sua reunião ordinária do dia 30 de março de 2006 a proposta de Convênio da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás com os Hospitais Filantrópicos sob Gestão Estadual homologados pela Portaria GM/MS Nº 172, de 26/01/2006, quais sejam: Santa Casa de Misericórdia de Catalão, Associação Popular de Saúde de Itapuranga e Hospital São Vicente de Paulo de Piracanjuba.*

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Fernando Passos Cupertino de Barros*  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda*  
Secretário Munic. de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS  
DATA 11/04/2006  
Núcia D. M. ...  
Executora Administrativa  
NTA/SCATS/SES